



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**

Data: 12 de abril de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.601.3768

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João Barbosa Reis do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022, às 09h, na sala de reuniões da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.269.848,79 (seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 09.03.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 09.03.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 09.03.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão engenheiros civis **José Luis Pelosi e Marina Daniela Ferreira**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 2- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 3- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- Fortal Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 6- Souza Miranda Construções Ltda ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 7- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que a empresa: **1- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por não apresentar registro ou inscrição do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou CAU, feriu o item **5.5.1 do edital**, restou **INABILITADA**. As empresas: **1- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 2- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 3- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- Fortal Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 6- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão

Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Marina Daniela Ferreira
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 12/04/2022, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 12/04/2022, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 13/04/2022, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 13/04/2022, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029208705** e o código CRC **2BB5766D**.



Referência: Processo nº 202200006013768



SEI 000029208705